



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 253

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 693.258,53 (Seiscentos noventa e três mil, duzentos cinquenta e oito reais, cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.243,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	75.000,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	52.823,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	75.000,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	19.040,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.985,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	9.820,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	55.470,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	81.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037		2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	107.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	320,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.660.0000.0019 - FNAS - COMBATE	13.467,80
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	15.561,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	10.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.400,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2	1.700.0041.0000 - BB - Promoção Cult	5.487,67
-------	--------------------	---	--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	51.641,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	55.900,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	7.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 693.258,53**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 686.258,53 (Seiscentos oitenta e seis mil, duzentos cinquenta e oito reais, cinquenta e três centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.641,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.1.0005	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.1.0005	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	55.470,06
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	50.097,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	5.985,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	31.586,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	81.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	107.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000 - REC	1.320,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF -	5.491,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTEN Ç Ã O DE	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF -	4.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF -	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	13.467,80
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF -	2.820,00
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF -	2.250,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI -	1.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	10.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.400,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	2.700.0041.0000 - BB - Promoção Cult	5.487,67
-------	--------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.02 18.542.0023.2.0075 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.543,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 10.000,00

12.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 55.900,00

12.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 20.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 686.258,53

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 7.000,00

SOMA R\$ 693.258,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 19 de Maio de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL